

**LEI MUNICIPAL Nº 3778, DE 06/07/2011  
PROJETO DE LEI Nº 4034, DE 30/06/2011**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E II, DO ART. 3º, ART. 4º, E ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N. 3714/2010, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E OS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO “JARDIM CANADÁ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Os incisos I e II, do art. 3º, o art. 4º e o Anexo I, da Lei Municipal n. 3.714/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

I-) aceitar a realização das obras de infra-estrutura a serem executadas pelos proprietários do Loteamento “Jardim Canadá”, nas ruas **1-)** Delmira Andrade Figueiredo Westim, numa extensão de 130 metros lineares de comprimento por 7,50 metros lineares de largura, totalizando uma área de 975m<sup>2</sup>; **2-)** no prolongamento da rua Dr. Antonio Ribeiro Duarte, numa extensão de 128 metros lineares de comprimento por 8,00 metros lineares de largura, totalizando uma área de 1.024m<sup>2</sup>; **3-)** Vereador Alfredo Ribeiro - 35,50 x 6,50 m<sup>2</sup> = 230,75 m<sup>2</sup> e guia = 71,00 mt; **4-)** Zequinha Anacleto - 1,00 x 7,00 m<sup>2</sup> = 7,00 m<sup>2</sup> e guia - não tem; **5-)** Rua Claudete Aparecida de Lima - 73,25 x 6,50 m<sup>2</sup> = 476,13 m<sup>2</sup> e guia 134,50 mt; **6-)** Vereador Jose Bras - 83,00 x 7,00 m<sup>2</sup> = 581,00 m<sup>2</sup> e guia = 166,00 mt; **7-)** Abnoel Bicego - 9,00 x 6,70 m<sup>2</sup> = 60,30 m<sup>2</sup> e guia - não tem;

II-) compensar o custo das obras mencionadas no item I, com os valores devidos a título de tributos municipais, conforme valor máximo orçado pela Prefeitura Municipal descrito no Anexo I desta lei, em R\$ 141.199,81 (Cento e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º - Os proprietários do Loteamento “Jardim Canadá” se comprometerão à:

I- ) executar as obras de infra-estrutura nas ruas mencionadas no inciso I, do artigo anterior, onde deverão ser construídos as seguintes obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos:

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de julho de 2011.

*AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE

## Anexo I da Lei Municipal nº 3.714/2010

COMPARATIVO DE PREÇOS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA C.P 006/2009 e C.P 003/2010 (SETOP) COM OS APRESENTADOS PELA FC. CONSTRUTORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
				FC. CONSTRUTORA	PREFEITURA C.P 006/09	SETOP C.P 003/10	FC. CONSTRUTORA	PREFEITURA C.P 006/09	SETOP C.P 003/10
1	Limpeza da área e remoção para bota fora	m²	3.354,18	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,26	R\$ 3.354,18	R\$ 3.354,18	R\$ 872,09
2	Abertura de Caixa	m²	3.354,18	R\$ 1,50	R\$ 1,85	R\$ 1,31	R\$ 5.031,27	R\$ 6.205,23	R\$ 4.393,96
3	Melhoria do sub-leito	m²	3.354,18	R\$ 2,00	R\$ 1,20	R\$ 7,86	R\$ 6.708,36	R\$ 4.025,02	R\$ 26.379,37
4	Base de solo brita 60/40 esp. 10 cm	m²	3.354,18	R\$ 12,00	R\$ 14,13	R\$ 6,29	R\$ 40.250,16	R\$ 47.394,56	R\$ 21.097,79
5	Imprimação	m²	3.354,18	R\$ 3,00	R\$ 4,20	R\$ 2,90	R\$ 10.062,54	R\$ 14.087,56	R\$ 9.727,12
6	Pintura de Ligação	m²	3.354,18	R\$ 1,50	R\$ 1,35	R\$ 0,90	R\$ 5.031,27	R\$ 4.528,14	R\$ 3.018,76
7	Capa Asfáltica esp = 3cm	m²	3.354,18	R\$ 15,00	R\$ 18,45	R\$ 13,48	R\$ 50.312,70	R\$ 61.884,62	R\$ 45.214,35
<b>TOTAL PAVIMENTAÇÃO =</b>							<b>R\$ 120.750,48</b>	<b>R\$ 141.479,31</b>	<b>R\$ 110.703,46</b>
8	Guias e sarjetas	m.	629,18	R\$ 33,00	R\$ 16,00	R\$ 48,47	R\$ 20.762,94	R\$ 10.066,88	R\$ 30.496,35
<b>TOTAL GUIAS E SARJETAS =</b>							<b>R\$ 20.762,94</b>	<b>R\$ 10.066,88</b>	<b>R\$ 30.496,35</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>							<b>R\$ 141.513,42</b>	<b>R\$ 151.546,19</b>	<b>R\$ 141.199,81</b>

PREÇO TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL C.P 006/2009 / Pavimentação	=	VALOR m² R\$ 44,25
PREÇO TOTAL APRESENTADO PELA FC CONSTRUTORA / Pavimentação	=	R\$ 39,87
<b>PREÇO TOTAL PREFEITURA M. / SETOP C.P 003/2010 / Pavimentação</b>	<b>=</b>	<b>R\$ 39,26</b>